



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Fica retificado o Edital de Tomada de Preços nº 13/2020 cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de resíduos vegetais e entulhos de construção civil do Município de Não-Me-Toque/RS**, nos seguintes itens:

1.1 Deverá ser alterada a redação a letra “e” item 4.2.4 do edital – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, para:

e) Declaração de que possui no mínimo 01 (um) profissional de nível superior com formação em **engenharia ambiental, engenharia civil, engenharia sanitária, engenharia química ou engenharia florestal** devidamente reconhecido pela entidade profissional competente, ou seja, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

1.2 Deverá ser alterada a seguinte redação da letra “b” item 9.4 do edital – DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO para:

b) Certidão de registro do responsável técnico de nível superior com formação em **engenharia ambiental, engenharia civil, engenharia sanitária, engenharia química ou engenharia florestal** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, bem como a comprovação do seu vínculo com a empresa. Esta comprovação deverá ser feita por meio da apresentação:

b.1) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

b.2) do Contrato Social, no caso do sócio da empresa;

b.3) do Contrato de Trabalho; ou

b.4) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, desde que conste o profissional técnico compatível com o objeto contratado e de nível superior com formação em **engenharia ambiental, engenharia civil, engenharia sanitária, engenharia química ou engenharia florestal**

1.3 Deverá ser alterada a seguinte redação da letra “b” do item 9.2 da Cláusula Nona da Minuta do Contrato Administrativo – DO CONTRATO para:

b) Certidão de registro do responsável técnico de nível superior com formação em **engenharia ambiental, engenharia civil, engenharia sanitária, engenharia química ou engenharia florestal** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, bem como a comprovação do seu vínculo com a empresa. Esta comprovação deverá ser feita por meio da apresentação:

b.1) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

b.2) do Contrato Social, no caso do sócio da empresa;

b.3) do Contrato de Trabalho; ou

b.4) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, desde que conste o profissional técnico compatível com o objeto contratado e de nível superior com formação em **engenharia ambiental, engenharia civil, engenharia sanitária, engenharia química ou engenharia florestal**.



Administração Municipal
Não-Me-Toque - RS
2017 - 2020



1.4 Acrescenta os responsáveis técnicos de nível superior com formação em engenharia química e engenharia sanitária no item 9 do Projeto Básico – Exigência de Qualificação Técnica.

1.5 Para efeitos de cadastro, os interessados deverão apresentar até o dia 21 de setembro de 2020 os documentos constantes no Decreto 058/10 de 18.03.10 o qual se encontra na íntegra no site do Município de Não-Me-Toque: www.naometoquers.com.br.

1.6 Fica alterado horário e data de abertura das propostas e documentos de habilitação para as 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2020.

Maiores informações, fone (54) 3332-2600 ou no site www.naometoquers.com.br

Não-Me-Toque/RS, 03 de setembro de 2020.

PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL